

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

132.857

FOLHA

001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 25 de junho de 2018

CNS 11.152-6

IMÓVEL: Uma casa residencial localizada na parte dos fundos e dois salões comercial sob os n.s 1.081, 1.082 e 1.083 da Avenida Hildebrando de Lima; casa sob o n. 1.081 da Avenida Hildebrando de Lima com 90,13m² de área construída; um prédio sob o n. 1.089 da Avenida Hildebrando de Lima com 64,12m² de área construída; casa sob o n. 161 da Avenida General Pedro Pinho, uma casa residencial sob o n. 167 da Avenida General Pedro Pinho com 110,69m² de área construída e seu respectivo terreno destacado da quadra 68 da Vila Quitaúna, nesta cidade, medindo 42,00m de frente para a Avenida Hildebrando de Lima; 36,60m da frente aos fundos do lado direito de quem da citada avenida olha para o imóvel, onde confina com a Avenida General Pedro Pinho; 54,60m do lado esquerdo, em 5 linhas da frente aos fundos, sendo a primeira com 20,10m, daí deflete à direita e com 3,50m perfaz a segunda, daí deflete à esquerda e com 9,50m perfaz a terceira, defletindo novamente à esquerda com 11,50m perfaz a quarta linha e defletindo a direita com mais 10,00m perfaz a última linha, confrontando nas quatro primeiras linhas com o remanescente de área maior e na quinta e última linha com a propriedade de Luiz Waismann, e nos fundos mede 50,00m, confrontando com a propriedade de Pedro Brustolin, encerrando a área total de 1.652,20m².

CADASTRO: 23223.5128.0060.99.999.02.

PROPRIETÁRIA: **BLISS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, com sede na Rua Frei Caneca, n. 1.212, 6º andar, conjunto 62, Consolação, Capital/SP, CNPJ/MF n. 19.511.376/0001-99.

REGISTROS ANTERIORES: R. 7 feito em 13 de abril de 2.017, na matrícula n. 7.904; R. 10 feito em 30 de agosto de 2.017, na matrícula n. 24.132; R. 6 feito em 31 de julho de 2.017, na matrícula n. 25.061; R. 15 feito em 16 de maio de 2.018, na matrícula n. 57.148; e R. 11 feito em 25 de abril de 2.018, na matrícula n. 57.149, todas deste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada,

(Thaynara Regina dos Santos).

O Substituto do 1º Oficial,

(Dr. Cláudio Martins Ribeiro).

Prot. Oficial 323.380, em 15 de junho de 2.018. Microfilme n. **282392**

Av. 1, em 25 de junho de 2.018.

Conforme **Av.3/7.904**, feita em 04 de março de 2.009 e termo de área contaminada expedido em 13 de fevereiro de 2.009 por Elton Gloeden, gerente do setor de planejamento de ações especiais - CIPE e por consulta feita no site <http://www.cetesb.sp.gov.br>, nos termos da decisão proferida em 12 de junho de 2.006, extraída dos autos do parecer CG 167/2005, procedo a presente

Continua no Verso

MATRÍCULA
132.857

FOLHA
001

VERSO

averação para constar que foi constatado pela CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, com sede na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, n. 345, Alto de Pinheiros, Capital/SP, CNPJ/MF n. 43.776.491/0001-70, através do processo CETESB n. 32/00719/02, que o imóvel desta matrícula encontra-se **CONTAMINADO EM PARTE**, e Conforme **Av.8/7.904**, feita em 24 de abril de 2.017 e Termo de Reabilitação para o Uso Declarado n. 0678/2017, expedido em 01 de março de 2017, pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, procedo a presente averbação para constar que, de acordo com o Despacho 050/CAA/17, apenso ao Processo CETESB n. 32/01379/08, o imóvel desta matrícula foi considerado **REABILITADO** para uso de comércio varejista de combustíveis, com o estabelecimento de medida de controle institucional, por meio de restrições ao uso das águas subterrâneas, por tempo indeterminado, na área delimitada pelas seguintes coordenadas UTM, Fuso 23 K, Datum WGS-84: 316.039 mE; 7.396.445 mS; 316.134 mE; 7.396.498 mS; 316.134 mE; 7.396.435 mS; 316.041 mE; 7.396.426 mS.

A Escrevente Autorizada,
(Thaynara Regina dos Santos) *Thaynara R. dos Santos*
Prot. Oficial 323.380, em 15 de junho de 2.018. Microfilme n. **282392**

R. 2, em 19 de julho de 2.018.
Conforme Requerimento; Memorial de Incorporação e Minuta da Convenção de Condomínio, datados e assinados em 05 de junho de 2.018, todos com firmas reconhecidas, Alvará de Construção nº 070/2018, processo nº 14125/2016, expedido pela Prefeitura local em 17 de maio de 2.018 e demais documentos apresentados, que ficam arquivados em pasta própria neste 1º Oficial de Registro de Imóveis, a proprietária e incorporadora promoverá no imóvel desta matrícula a construção de um empreendimento destinado a fins residenciais, denominado **"RESIDENCIAL BLISS"**, que compor-se-á de (1) uma única torre com: Subsolo; Pavimento térreo (átrio); 1º Sobressolo; 2º Sobressolo; Átrio; Pavimento Tipo (X18); Barrilete, abaixo descritos e caracterizados: **DESCRIÇÃO DO CONDOMÍNIO No Subsolo (ver planta 01/05) conterà:** escada de acesso ao pavimento térreo com M.R (módulo de referência), 2 (duas) caixas de elevadores, espaço pet place, rampa sobe, 18 (dezoito) depósitos numerados de 01 a 18, e parte da garagem do condomínio com 48 (quarenta e oito) vagas para guarda de veículos numeradas para efeito de identificação de 01 a 48, com suas especificações e forma de utilização mencionadas abaixo, a que se refere a alínea "p" do Artigo 32, da Lei 4.591/1.964. **No Pavimento Térreo (ver planta 01/05) conterà:** escada de acesso ao condomínio, plataforma, jardins, guarita

Continua na Ficha Nº 2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

132.857

FOLHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 19 de julho de 2018

CNS 11.152-6

com (w.c - banheiro), CM (centro de medição), pressurização por acesso (a.c - antecâmara), escada de acesso aos demais pavimentos, lixeira, 2 (dois) elevadores denominados 01 e 02, lobby, D.G – quadro de distribuição geral de telefonia, acesso de veículos por rampa sobe (acesso ao subsolo), acesso de veículos por rampa sobe (acesso ao sobressolo), projeção cisterna águas pluviais, 3 (três) vagas de garagem sendo 2 (duas) embarque/desembarque e 1 (uma) carga/descarga, 2 (dois) reservatórios de água potável, sala de bombas, espaço destinado ao gerador, rampa desce, rampa sobe, 8 (oito) depósitos numerados de 01 a 08, e parte da garagem do condomínio com 40 (quarenta) vagas para guarda de veículos numeradas para efeito de identificação de 01 a 40 (sendo que 3 vagas serão unidades autônomas), com suas especificações e forma de utilização mencionadas abaixo, a que se refere a alínea “p” do Artigo 32, da Lei 4.591/1.964. **No 1º Sobressolo (ver planta 02/05) conterà:** escada de acesso aos demais pavimentos com M.R (módulo de referência), 2 (dois) elevadores denominados 01 e 02, rampa sobe, rampa desce, bicicletário, 26 (vinte e seis) depósitos numerados de 01 a 26, e parte da garagem do condomínio com 46 (quarenta e seis) vagas para guarda de veículos numeradas para efeito de identificação de 01 a 46, com suas especificações e forma de utilização mencionadas abaixo, a que se refere a alínea “p” do Artigo 32, da Lei 4.591/1.964. **No 2º Sobressolo (ver planta 02/05) conterà:** escada de acesso aos demais pavimentos com M.R (módulo de referência), 2 (dois) elevadores denominados 01 e 02, rampa desce, 2 (dois) vestiários, refeitório, 20 (vinte) depósitos numerados de 01 a 20, e parte da garagem do condomínio com 49 (quarenta e nove) vagas para guarda de veículos numeradas para efeito de identificação de 01 a 49, com suas especificações e forma de utilização mencionadas abaixo, a que se refere a alínea “p” do Artigo 32, da Lei 4.591/1.964. **No Levantamento Planialtimétrico (ver planta 02/05) conterà:** descrição do terreno, com suas respectivas medidas, de acordo com a matrícula nº 132.857. **No Pavimento Átrio (ver planta 03/05) conterà:** escada de acesso aos demais pavimentos com M.R (módulo de referência), 2 (dois) elevadores denominados 01 e 02, shaft pressurização escada, shaft elétrica, shaft gás, shaft hidráulica, shaft lógica, projeção pavimento tipo, hall, brinquedoteca, salão de festas com (cozinha, bar, e 3 (três) w.c – banheiros, sendo um masculino outro feminino e um adaptado para portadores de necessidades especiais - PNE), projeção pavimento tipo, hall, 3 (três) w.c – banheiros, sendo um masculino outro feminino e um adaptado para portadores de necessidades especiais - PNE), espaço academia – lutas – yoga/pilates, playground, churrasqueira, praça descoberta, mini quadra, deck, peitoril, piscina adulto, piscina infantil. **Em cada um dos pavimentos tipo (x18) do 1º ao 18º andares (ver planta 03/05)**

Continua no Verso

MATRÍCULA

132.857

FOLHA

002

VERSO

conterá: escada de acesso aos demais pavimentos com M.R (módulo de referência), 2 (dois) elevadores denominados 01 e 02, shaft pressurização escada, shaft elétrica, shaft gás, shaft hidráulica, shaft lógica, e, 6 (seis) apartamentos adiante descritos. **No Pavimento Barrilete (ver planta 03/05)**

conterá: escada de acesso aos demais pavimentos com M.R (módulo de referência), casa de máquinas, 2 (duas) caixas D'água com 15.000L cada – de fibra de vidro, e lajes impermeabilizadas. **DAS DIFERENTES PARTES DO**

CONDOMÍNIO O empreendimento denominado "Residencial Bliss" compor-se-á de partes de propriedade exclusiva e partes de propriedade e uso comum, a saber: **PARTES EXCLUSIVAS:** serão partes exclusivas as unidades autônomas abaixo identificadas, ou seja, os 108 (cento e oito) apartamentos, 3 (três) vagas de garagem e os 72 (setenta e dois) depósitos, conforme abaixo:

PAVIMENTO	APARTAMENTOS					
1º	11	12	13	14	15	16
2º	21	22	23	24	25	26
3º	31	32	33	34	35	36
4º	41	42	43	44	45	46
5º	51	52	53	54	55	56
6º	61	62	63	64	65	66
7º	71	72	73	74	75	76
8º	81	82	83	84	85	86
9º	91	92	93	94	95	96
10º	101	102	103	104	105	106
11º	111	112	113	114	115	116
12º	121	122	123	124	125	126
13º	131	132	133	134	135	136
14º	141	142	143	144	145	146
15º	151	152	153	154	155	156
16º	161	162	163	164	165	166
17º	171	172	173	174	175	176
18º	181	182	183	184	185	186
PAVIMENTO	VAGAS DE GARAGEM AUTÔNOMAS					
TÉRREO	9	10	13			
PAVIMENTO	DEPÓSITOS AUTÔNOMOS					
Subsolo	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18					
Térreo	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8					

Continua na Ficha Nº 3

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

132.857

FOLHA

003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 19 de julho de 2018

CNS 11.152-6

1º Sobressolo	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26
2º Sobressolo	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20

PARTES COMUNS: serão partes comuns, não podendo ser alienadas separadamente ou divididas, aquelas definidas no parágrafo 2º do artigo 1.331 do Código Civil Brasileiro, ou seja: o solo, a estrutura do prédio, o telhado, a rede geral de distribuição de água, esgoto, gás e eletricidade, e as demais partes comuns, inclusive o acesso ao logradouro público, ou seja, todas aquelas que não tiverem acima identificadas como unidades autônomas, em especial os que seguem: **No Subsolo:** escada de acesso ao pavimento térreo com M.R (módulo de referência), 2 (duas) caixas de elevadores, espaço pet place, rampa sobe, e parte da garagem do condomínio com 48 (quarenta e oito) vagas para guarda de veículos numeradas para efeito de identificação de 01 a 48; **No Pavimento Térreo:** escada de acesso ao condomínio, plataforma, jardins, guarita com (w.c - banheiro), CM (centro de medição), pressurização por acesso (a.c - antecâmara), escada de acesso aos demais pavimentos, lixeira, 2 (dois) elevadores denominados 01 e 02, lobby, D.G - quadro de distribuição geral de telefonia acesso de veículos por rampa sobe (acesso ao subsolo), acesso de veículos por rampa sobe (acesso ao sobressolo), projeção cisterna águas pluviais, 3 (três) vagas de garagem sendo 2 (duas) embarque/desembarque e 1 (uma) carga/descarga, 2 (dois) reservatórios de água potável, sala de bombas, espaço destinado ao gerador, rampa desce, rampa sobe, e parte da garagem do condomínio com 37 (trinta e sete) vagas para guarda de veículos numeradas para efeito de identificação de 01 a 08, 11, 12, 14 a 40; **No 1º Sobressolo:** escada de acesso aos demais pavimentos com M.R (módulo de referência), 2 (dois) elevadores denominados 01 e 02, rampa sobe, rampa desce, bicicletário, e parte da garagem do condomínio com 46 (quarenta e seis) vagas para guarda de veículos numeradas para efeito de identificação de 01 a 46; **No 2º Sobressolo:** escada de acesso aos demais pavimentos com M.R (módulo de referência), 2 (dois) elevadores denominados 01 e 02, rampa desce, 2 (dois) vestiários, refeitório, e parte da garagem do condomínio com 49 (quarenta e nove) vagas para guarda de veículos numeradas para efeito de identificação de 01 a 49; **No Levantamento Planialtimétrico:** descrição do terreno, com suas respectivas medidas, de acordo com a matrícula nº 132.857; **No Pavimento Átrio:** escada de acesso aos demais pavimentos com M.R (módulo de referência), 2 (dois) elevadores denominados 01 e 02, shaft pressurização escada, shaft elétrica, shaft gás, shaft hidráulica, shaft lógica, projeção pavimento tipo, hall, brinquedoteca, salão de festas com (cozinha, bar, e 3 (três) w.c - banheiros,

Continua no Verso

MATRÍCULA

132.857

FOLHA

003

VERSO

sendo um masculino outro feminino e um adaptado para portadores de necessidades especiais - PNE), projeção pavimento tipo, hall; 3 (três) w.c - banheiros, sendo um masculino outro feminino e um adaptado para portadores de necessidades especiais - PNE), espaço academia - lutas - yoga/pilates, playground, churrasqueira, praça descoberta, mini quadra, deck, peitoril, piscina adulto, piscina infantil; **No pavimentos tipo (x18) do 1º ao 18º andares:** escada de acesso aos demais pavimentos com M.R (módulo de referência), 2 (dois) elevadores denominados 01 e 02, shaft pressurização escada, shaft elétrica, shaft gás, shaft hidráulica, shaft lógica, e 6 (seis) apartamentos adiante descritos; **No Pavimento Barrilete:** escada de acesso aos demais pavimentos com M.R (módulo de referência), casa de máquinas, 2 (duas) caixas D'água com 15.000L cada - de fibra de vidro, e lajes impermeabilizadas. **ÁREAS E FRAÇÕES ATRIBUÍDAS ÀS UNIDADES AUTÔNOMAS** Cada um dos apartamentos de finais 1 e 2 do 1º ao 18º pavimento conterà as seguintes áreas: PRIVATIVA 65,100m², sendo 65,100m² de área privativa coberta e 0,000m² de área privativa descoberta; COMUM 78,555m², sendo 66,232m² de área comum coberta e 12,323m² de área comum descoberta; TOTALIZANDO 143,655m²; com a fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,010039. Cada um dos apartamentos de finais 3 e 4 do 1º ao 18º pavimento conterà as seguintes áreas: PRIVATIVA 51,100m², sendo 51,100m² de área privativa coberta e 0,000m² de área privativa descoberta; COMUM 44,459m², sendo 35,822m² de área comum coberta e 8,637m² de área comum descoberta; TOTALIZANDO 95,559m²; com a fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,007037. Cada um dos apartamentos de finais 5 e 6 do 1º ao 18º pavimento conterà as seguintes áreas: PRIVATIVA 65,750m², sendo 65,750m² de área privativa coberta e 0,000m² de área privativa descoberta; COMUM 78,748m², sendo 66,333m² de área comum coberta e 12,415m² de área comum descoberta; TOTALIZANDO 144,498m²; com a fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,010115. Cada uma das vagas de garagem autônomas localizadas no térreo conterà as seguintes áreas: PRIVATIVA 9,900m², sendo 9,900m² de área privativa coberta e 0,000m² de área privativa descoberta; COMUM 20,261m², sendo 18,455m² de área comum coberta e 1,806m² de área comum descoberta; TOTALIZANDO 30,161m²; com a fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,001473. Cada um dos depósitos autônomos localizados no subsolo, térreo, 1º sobressolo e 2º sobressolo conterà as seguintes áreas: PRIVATIVA 2,600m², sendo 2,600m² de área privativa coberta e 0,000m² de área privativa descoberta; COMUM 0,597m², sendo 0,312m² de área comum coberta e 0,285m² de área comum descoberta; TOTALIZANDO 3,197m²; com a fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,000232. Em

Continua na Ficha Nº 4

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

132.857

FOLHA

004

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 19 de julho de 2018

CNS 11.152-6

atendimento ao que dispõe a alínea "p", do artigo 32, da Lei 4.591/64 declara que a garagem do empreendimento "RESIDENCIAL BLISS" conterà 183 (cento e oitenta e três) vagas e localizar-se-á nos pavimentos: **No Subsolo** com 48 (quarenta e oito) vagas para guarda de veículos numeradas para efeito de identificação de 01 a 48; **No Térreo** com 40 (quarenta) vagas para guarda de veículos numeradas para efeito de identificação de 01 a 40; **No 1º Sobressolo** com 46 (quarenta e seis) vagas para guarda de veículos numeradas para efeito de identificação de 01 a 46; **No 2º Sobressolo** com 49 (quarenta e nove) vagas para guarda de veículos numeradas para efeito de identificação de 01 a 49. As vagas 33 e 34 do Subsolo; 11 e 24 do Térreo, e, 21 e 22 do 2º Sobressolo serão destinadas, preferencialmente, ao uso de pessoas portadoras de necessidades especiais. As 3 (três) vagas, de nºs 9, 10 e 13 do térreo serão unidades autônomas de livre comercialização pela incorporadora, as demais 180 vagas serão distribuídas aos 108 apartamentos, na razão de que os apartamentos de finais 1, 2, 5 e 6 terão direito ao uso de 2 (duas) vagas para guarda de automóvel; os apartamentos de finais 3 e 4 terão direito ao uso de 1 (uma) vaga para guarda de automóvel, ambos em local indeterminado, cuja determinação será realizada em assembleia dos condôminos com o condomínio já instituído. As vagas no quadro abaixo, são vagas duplas e as mesmas serão destinadas às unidades de finais 1, 2, 5 e 6, localizadas do 1º ao 10º andar.

PAVIMENTO	VAGAS
Subsolo	01 e 05; 02 e 06; 03 e 07; 04 e 08; 17 e 21; 18 e 22; 19 e 23; 29 e 24; 30 e 25; 31 e 26.
Térreo	01 e 05; 02 e 06; 03 e 07; 04 e 08; 14 e 18; 15 e 19; 16 e 20; 21 e 25; 22 e 26; 23 e 27.
1º Sobressolo	01 e 05; 02 e 06; 03 e 07; 04 e 08; 17 e 21; 18 e 22; 19 e 23; 24 e 29; 25 e 30; 26 e 31
2º Sobressolo	01 e 05; 02 e 06; 03 e 07; 04 e 08; 17 e 24; 18 e 25; 19 e 26; 27 e 32; 28 e 33; 29 e 34.

Consta para o local parecer técnico nº 32100648, no qual a Cetesb manifesta-se favorável ao plano de intervenção para a reutilização da área contaminada, ficando condicionado o registro da conclusão do condomínio mediante apresentação para registro do termo de reabilitação emitido pela Cetesb. Foi estabelecido o prazo de carência de 180 dias dentro do qual é lícito e fica a incorporadora autorizada a desistir do empreendimento, caso esta não efetue a alienação de no mínimo 60% das unidades autônomas.

O Escrevente Autorizado,
(Eliezer Barreto da Silva).

Prot. Oficial 323.944, em 25 de junho de 2.018. Microfilme nº **283349**

Continua no Verso

MATRÍCULA
132.857

FOLHA
004

Av. 3, em 19 de julho de 2.018.

Conforme Requerimento mencionado na averbação nº 2, com firmas reconhecidas, por solicitação da incorporadora, fica o imóvel matriculado submetido ao **REGIME DE AFETAÇÃO**, constituindo-se **patrimônio de afetação**, destinado à consecução da incorporação registrada sob o nº 2 e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes, nos termos do artigo 31-A, da Lei 4.591/64.

O Escrevente Autorizado,
(Eliezer Barreto da Silva)

Prot. Oficial 323.944, em 25 de junho de 2.018. Microfilme nº **283349**

Av. 4, 27 de fevereiro de 2.023.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 5º Ofício Cível da Comarca local, em 15 de fevereiro de 2.023, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 0014507802021, em que **MARCIO BERNARDES**, CPF n. 083.206.258-82 e **DANIELLA FERNANDA DE LIMA**, CPF n. 278.199.888-51, movem em face da proprietária **BLISS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$7.272,12, tendo sido nomeada depositária: Bliss Empreendimento Imobiliario Spe Ltda, já qualificada.

Lucas de Souza Fernandes

Escrevente Autorizado

Prot. 406.013, 16 de fevereiro de 2.023. Microfilme **351107**

Av. 5, 11 de abril de 2.024.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 6º Ofício Cível da Comarca local, em 19 de março de 2.024, através do sistema "penhora online" extraída dos autos da Ação de Execução Civil, Ordem n. 0005256-67.2023.8.26.0405, em que **ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA**, CPF/MF n. 146.117.298-50 e **DAIENE MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF/MF n. 290.656.628-47, movem em face de **BLISS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$61.292,77, tendo sido nomeada depositária: Bliss Empreendimento Imobiliário SPE LTDA., já qualificada.

Jonatan Garcia Moura da Silva

Escrevente

Prot. 428.715, 19 de março de 2.024

CONTINUA NA FICHA

05

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA
132.857

FOLHA
05

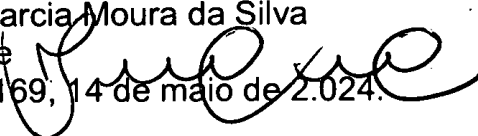
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Data: 06 de junho de 2024.

CNS 11.152-6

Av.6, 06 de junho de 2.024.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 5º Ofício Cível da Comarca local, em 13 de maio de 2.024, através do sistema "penhora online" extraída dos autos da Ação de Execução Civil, Ordem n. 0010718-05.2023.8.26.0405, em que **SANDRA REGINA DA SILVA**, CPF/MF n. 060.446.218-20, move em face de **BLISS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$247.155,43, tendo sido nomeada depositária: Bliss Empreendimento Imobiliário SPE LTDA., já qualificada.

Jonatan Garcia Moura da Silva
Escrevente
Prot. 432.169, 14 de maio de 2.024.




Av.07 - **ARRESTO**

Em 16 de julho de 2024.

Conforme Certidão expedida pelo 5º Ofício Cível da Comarca local, em 17 de junho de 2.024, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil; e Ofício expedido em 17 de abril de 2.024, assinado pela Dra. Gilvana Mastrandéa de Souza, extraído dos autos do processo digital n. 1003176-79.2024.8.26.0405, em que **MILTON BORGES**, CPF 030.485.138-84, e **MARLENE APARECIDA FRANCISCO BORGES**, CPF 200.058.488-81, movem em face de **BLISS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.**, já qualificada, e outros, o imóvel desta matrícula foi **ARRESTADO**, para garantia da dívida de R\$1.148.431,68, tendo sido nomeada depositária: BLISS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA., já qualificada.

Escrevente Jonatan Garcia Moura da Silva,
Prenotação 434.544 de 18 de junho de 2024.




Av.08 - **PENHORA**

Em 19 de agosto de 2024.

Conforme Certidão expedida pelo 3º Ofício Cível da Comarca local, em 06 de agosto de 2024, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 0013482-32.2021.8.26.0405, em que **KARINA SATIE DOURADO**, CPF 228.688.208-83, e **RAFAEL JULIO GAVIOLLI**, CPF 352.351.208-50, movem em face de **BLISS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.**, já qualificada, e outra, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$273.449,09, tendo sido nomeada depositária: Bliss Empreendimento Imobiliário SPE LTDA., já qualificada.

Selo digital n. 1115263E1000000070329824Z
Escrevente Jonatan Garcia Moura da Silva
Prenotação 437.877 de 07 de agosto de 2024.



CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
132.857

FOLHA
05

VERSO

Av.09 – **ARRESTO**

Em 23 de outubro de 2025.

Conforme Certidão expedida pelo 8º Ofício Cível da Comarca local, em 08 de outubro de 2025, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem 1022566-35.2024.8.26.0405, em que **GERALDA MANDU DOS SANTOS**, CPF 214.033.808-13, **LILIAN MANDU DOS SANTOS**, CPF 090.822.708-62, e **MARCOS ANTONIO MANDU NOGUEIRA**, CPF 089.207.188-57, movem em face da proprietária **BLISS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **ARRESTADO**, para garantia da dívida de R\$1.128.000,00, tendo sido nomeado depositário: Bliss Empreendimento Imobiliário Spe Ltda., já qualificada.

Selo digital 111526331000000089487325Z

Escrevente Mayara Cordeiro de Godoy

Prenotação 462.967 de 09 de outubro de 2025.

**PARA SIMPLES CONSULTAS
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.onr.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital